

PORTARIA Nº 45/2019

Institui a Coletânea “Cadernos da Socioeducação” como diretriz teórico-metodológica para execução dos programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade do estado do Paraná.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 28 do Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016, o qual aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado.

CONSIDERANDO

O disposto no inciso VI, art. 2º, do Decreto nº 4698, de 27 de julho de 2016, que prevê, no campo de atuação da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (SEJU), as atividades relacionadas à definição de diretrizes para a política governamental, bem como a coordenação de sua execução, nas atividades de organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

O disposto no inciso I, art. 36, do Decreto nº 4698, de 27 de julho de 2016, que dispõe como competência afeta ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) a coordenação e a manutenção do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio do apoio e orientação técnica e normativa às unidades componentes do sistema;

As diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, por meio da Resolução nº 119/2006 – CONANDA e;

O conjunto de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas instituído pela Lei nº 12.594/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Coletânea “Cadernos da Socioeducação” como diretriz teórico-metodológica para execução dos programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade do estado do Paraná.

§1º A Coletânea “Cadernos da Socioeducação” tem como finalidade o alinhamento de conceitos na temática da infância e juventude, notadamente em relação à área da Socioeducação, direcionando o trabalho socioeducativo no âmbito dos programas de internação e semiliberdade do estado do Paraná;

§ 2º A Coletânea “Cadernos da Socioeducação” é composta pelas publicações:

a) **Fundamentos da Socioeducação** - que analisa as violências na infância e adolescência, o marco legal e a natureza do atendimento socioeducativo, propondo reflexão sobre o adolescente em conflito com a lei numa perspectiva socio-histórica e jurídica;

b) **Gestão Pública do Sistema Socioeducativo** - que traz reflexões sobre diversas dimensões da gestão socioeducativa, como a importância da articulação intersetorial da política pública socioeducativa e a organização estrutural dela; processos de compras, fiscalização e gestão de contratos e a utilização de tecnologias como ferramentas de gestão das unidades e para a gestão de vagas do sistema socioeducativo;

c) **Bases Teórico-Metodológicas da Socioeducação** - que materializa a estrutura político-pedagógica do atendimento socioeducativo; traz as bases legais para a execução das medidas socioeducativas e as diretrizes para o trabalho na Socioeducação e para as práticas socioeducativas;

d) **Rotinas de Segurança** - que apresenta normas e procedimentos para a rotina de segurança dos Centros de Socioeducação disciplinando a conduta de agentes socioeducativos a fim de propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades escolares, profissionalizantes, sociais, culturais, esportivas, recreativas, bem como de outras atividades, incluindo as refeições, a higiene pessoal e ambiental, condução e deslocamento dos/as adolescentes e atendimentos de todas as equipes da comunidade socioeducativa;

e) **Primeira Intervenção em Crises** - que tem como objetivo estabelecer diretrizes e normatizar os procedimentos de primeira intervenção e gerenciamento de crise nas unidades socioeducativas do estado do Paraná;

f) **Semiliberdade** - que tem como objetivo fortalecer o alinhamento da execução da medida socioeducativa de semiliberdade no estado do Paraná, colacionando o marco conceitual e legal da referida medida; seus fundamentos teóricos, diretrizes e caracterização; o perfil dos(as) adolescentes em medida de semiliberdade no estado do Paraná; a proposta político pedagógica do programa de semiliberdade e entre outros fundamentos;

g) **Prevenção ao Suicídio** - que traduz-se como uma ferramenta para instrumentalizar as ações dos servidores da Socioeducação do estado do Paraná na prevenção e manejo de tentativas de suicídio e demais situações que configurem crises psiquiátricas a partir de Protocolo de Prevenção ao Suicídio;

h) **Práticas Restaurativas e a Socioeducação** - que visa orientar e estimular a comunidade socioeducativa para a aplicação de Práticas Restaurativas no âmbito da Socioeducação, a partir da exposição de diretrizes teórico-metodológicas, embasamento legal e compartilhamento de relatos de experiência provenientes das unidades socioeducativas do Paraná;

i) **Socioeducação e Diversidade** - que aborda a temática da diversidade sexual no âmbito da Socioeducação, promovendo o alinhamento conceitual e trazendo diretrizes para o adequado atendimento de adolescentes LGBTs em privação/restrição de liberdade, a partir de Protocolo de Atendimento voltado à garantia de direitos e superação da discriminação.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 027/07, que orienta o modo de funcionamento dos Centros de Socioeducação do estado do Paraná, por meio das publicações denominadas “Cadernos do IASP”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de maio de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor Geral